Prêmio Pfizer

Inovação Social 2017

Sumário

	-1-7	
	- /	

II. Prêmio Inovação Social Pfizer

III. Edição 2017

III.I Diretrizes

III.II Resultados esperados

IV. Processo de inscrição

IV.I Quem pode se inscrever

IV.II Período de inscrições

IV.III Como se inscrever

IV. IV Documentação obrigatória

V. Processo de seleção

V.I Triagem técnica

V.I.I Consistência Técnica

V.I.II Consistência Orçamentária

V.II Comissão de Seleção

V.II.I Divulgação das propostas selecionadas

VI. Destinação de recursos

VI.I Gestão de contrato

VII. Implementação da proposta

VII.I Prestação de contas

VIII. Comunicação

IX. Disposições gerais

I. PFIZER

Presente em 175 países, e no Brasil desde 1952, a companhia investe na descoberta de tratamentos inovadores para necessidades médicas ainda não atendidas e realiza um intenso trabalho de pesquisa e desenvolvimento para melhorar a qualidade de vida das pessoas, além de oferecer soluções inovadoras aos grandes desafios do mundo contemporâneo ligados à saúde.

Inovação sempre fez parte da atuação da Pfizer para proporcionar saúde e bem-estar às pessoas em todas as etapas da vida. Desde 1849, a Pfizer trabalha para avançar na prevenção e em tratamentos cada vez mais seguros, eficazes e de qualidade.

O portfólio da empresa se concentra em sete áreas: imunologia e inflamação; oncologia; doenças cardiovasculares e metabólicas; dor e neurociência; vacinas, doenças raras e biossimilares.

São 150 opções terapêuticas entre medicamentos, vacinas e os mais famosos produtos isentos de prescrição do mundo. Por ano são investidos US\$ 7 bilhões no desenvolvimento de novos tratamentos, numa empreitada que envolve 260 parceiros, entre universidades e centros de tecnologia. Em todo o mundo, a PFIZER apoia projetos sociais associados à saúde, desenvolvimento social, educação e respeito ao meio ambiente.

II. Prêmio PFIZER Inovação Social

O Prêmio PFIZER Inovação Social é uma estratégia institucional, alinhada aos compromissos sociais da companhia.

A iniciativa visa contribuir de forma direta para o fortalecimento das associações de paciente, bem como, apoiar ideias inovadoras com potencial de impacto social positivo para os pacientes e para a sociedade.

Nesta edição, o prêmio será destinado às associações de pacientes da área de Artrite Reumática, e as vencedoras receberão recursos que serão destinados aos projetos inscritos. No total serão R\$ 150.000,00 entregues como premiação.

Além do prêmio financeiro, cada uma das associações vencedoras também receberá durante seis meses suporte técnico especializado a ser realizado pela equipe da consultoria YABÁ Gestão Sustentável e Engajamento Social, com o objetivo de desenvolver o fortalecimento organizacional, garantindo que contribuam cada vez mais de maneira efetiva para a promoção da saúde e bem-estar dos pacientes.

III. Edição 2017

III.I Diretrizes

O edital do **Prêmio PFIZER Inovação Social 2017** (denominado **EDITAL 2017**) é uma iniciativa liderada pela Gerência de Relações com o Terceiro Setor da PFIZER, que visa apoiar ideias inovadoras e replicáveis, propostas por associações constituídas há no mínimo 12 meses, que priorizem e advoguem pelo atendimento e a qualidade de vida dos pacientes com doenças inflamatórias, em qualquer região do território brasileiro.

O Edital 2016 abre a oportunidade para as Associações de Pacientes arrecadarem recursos para implementar iniciativas em um período de seis meses, cujos os resultados contribuam positivamente para a difusão de políticas públicas, conscientização da sociedade em relação à saúde e ampliação do conhecimento da população em relação aos medicamentos biológicos e biossimilares.

As iniciativas vencedoras, escolhidas pela Comissão de Avaliação, receberão um prêmio que, somados será de R\$ 150.000,00, e que deverão ser utilizados exclusivamente para o projeto escolhido.

Além deste prêmio, a PFIZER disponibilizará para as **associações** vencedoras, serviços de mentoria e acompanhamento profissional, a ser realizada pela equipe da consultoria YABÁ Gestão Sustentável e Engajamento Social Ltda, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da entidade.

Os aprendizados e resultados obtidos ao longo do período de implementação das iniciativas (janeiro-julho de 2018), serão mensurados e divulgados no site da PFIZER, a fim de estimular a troca de experiências e conhecimento entre entidades, contribuindo de forma

ampla e efetiva para a promoção da saúde, conscientização e mobilização da sociedade para o tema.

Serão considerados válidos os projetos que atuem para:

- I. Conhecimento sobre medicamentos biológicos e biossimilares;
- II. Disseminação de dados referentes ao Controle Social (monitoramento das políticas públicas);
- III. Campanhas educativas que valorizem a qualidade de vida dos pacientes;
- IV. Mobilização dos pacientes e demais atores sociais em prol da saúde;
- V. Ações de captação de recursos em larga escala em favor dos projetos institucionais da associação;
- VI. Desenvolvimento de capacitações para lideranças sociais, profissionais e/ou voluntárias;
- VII. Articulação e fortalecimento de Redes Institucionais de atendimento gratuito aos pacientes;
- VIII. Aprimoramento institucional (organização da área de comunicação e engajamento da associação).

Atenção: nesta edição terá como foco prioritário a disseminação do conhecimento sobre medicamentos biológicos e biossimilares.

IV Inscrição:

IV.I Quem pode se inscrever

A Edição 2017 do **Prêmio PFIZER Inovação Social** é destinada exclusivamente para as **associações de pacientes** que sejam:

- Organizações sociais sem fins lucrativos dedicadas ao atendimento de pacientes ou difusão do conhecimento;
- II. Legalmente constituídas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ há no mínimo 12 meses:
- III. Idôneas e não possuam ações judiciais ajuizadas em nome da associação ou seus representantes legais;

IV. Possuam sede com endereço físico comprovado.

Obs: Não serão aceitas inscrições de pessoas físicas ou organizações governamentais, educacionais, médicas ou empresariais.

IV.II Período de inscrições:

A inscrição ocorrerá entre os dias XXX até XXXX.

As **associações** poderão inscrever até duas propostas, porém, apenas uma será passível de ser selecionada.

IV.III Como se inscrever

A inscrição se dará exclusivamente de forma eletrônica pelo site:

<u>www.premioinovacaosocialpfizer.com.br</u> e todas as dúvidas deverão ser esclarecidas por telefone (11) 2389.5766 das 10 às 17 horas.

IV. IV Documentação obrigatória

A inscrição será efetivada mediante o envio eletrônico dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível no site);
- Cópia do Cartão de CNPJ da Associação;
- Cópia do Estatuto Social atualizado;
- Cópia da Ata de eleição da diretoria com previsão de fim de mandato;
- Cópia da Demonstração de Resultados anuais;
- Cópia do RG, CPF ou CNH dos membros da diretoria da associação;
- Cópia do comprovante de endereço da associação;
- Projeto técnico e orçamentário.

As informações deverão ser enviadas através de arquivo e anexadas no site de inscrição.

Atenção: A inscrição somente será efetivada após o recebimento do conjunto de documentos obrigatórios. O envio da documentação incompleta implica a automática desclassificação da proposta. Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e anexos à proposta depois de concluída sua inscrição.

V. Etapas da seleção

V.I Triagem Técnica

A equipe da consultoria YABÁ Gestão Sustentável e Engajamento Social será responsável pela Triagem Técnica, tendo a atribuição de conferir todos os documentos enviados, sendo que a ausência dos mesmos é fator de eliminação.

Durante o período de inscrição, dúvidas poderão ser sanadas por e-mail premiopfizer@yabaconsultoria.com.br ou por telefone (11) 2389.5766 das 10 às 17 horas.

V.I.I Consistência Técnica

Terão prioridade as propostas que apresentam estratégias, planejamento e metas (quantitativas e qualitativas) claras e objetivas e que realmente, contribuam para a implementação de:

- Ações que visem articulação institucional, disseminação de conhecimento, troca de experiências ou conscientização social;
- Soluções ou metodologias que qualifiquem o atendimento ou qualidade de vida dos pacientes;
- III. Iniciativas inovadoras que promovam engajamento em larga escala social, captação de recursos e formação de novas lideranças.

V.I.II Consistência Orçamentária

O limite para aprovação da proposta individual é de R\$ 50.000,00, depositadas em uma única parcela até 31/12/2017.

Serão priorizadas iniciativas cujo orçamento esteja minunciosamente detalhado, seja coerente com o escopo da proposta (objetivos, metas, metodologia e cronograma completo) e tenha clareza no processo de prestação de contas para fins de auditoria.

V.II Comitê de Seleção

O Comitê de Seleção será responsável pela análise das propostas inscritas para Edição 2017 do **Prêmio PFIZER Inovação Social**, será formado por cinco pessoas, sendo, três executivos da PFIZER, um médico e um convidado externo.

Caberá ao Comitê de Seleção escolher as propostas, cuja implementação contribuirão de forma efetiva para a difusão de políticas públicas, mobilização e conscientização a sociedade no que diz respeito à importância da saúde e cuidados necessários para garantir a qualidade de vida de todos os pacientes.

V.II.I Divulgação das propostas selecionadas

As **associações** que tiverem suas propostas selecionadas pelo Comitê de Seleção do **Prêmio PFIZER Inovação Social 2017,** serão comunicadas por correspondência eletrônica até o dia XXXX.

Atenção: A PFIZER reserva-se o direito de não divulgar a lista das associações não classificadas neste processo.

VI Destinação de recursos

VI.I Processo operacional

A parceria entre a PFIZER e as **associações** vencedoras será selada mediante a assinatura de um contrato.

O montante do Prêmio será depositado na conta bancária especificada pela **associação** vencedora.

O recibo de doação original assinado pelo representante legal com firma reconhecida deverá

ser enviado para:

Prêmio PFIZER Inovação Social 2017

Rua: Vicente Lotti, 37- Vila Prudente - SP - SP

CEP 03282.060

VII Implementação da proposta

As propostas estarão em fase de implementação entre o período de 02/01/18 à 30/06/18,

em caso de necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão do processo, a avaliação

será realizada caso a caso, contudo não poderá exceder 60 dias, sob pena da associação

tornar-se inelegível nas próximas edições do prêmio.

A participação da associação no processo de Mentoria Institucional se dará em período

coincidente com a fase de implementação da proposta.

A equipe da consultoria YABÁ Gestão Sustentável e Engajamento Social, entrará em contato

com o responsável técnico da Associação para definir o cronograma do processo.

O Processo de Mentoria é composto por:

I. Reuniões à distância durante seis meses em horário acordado entre as partes;

II. Abordagem institucional para dúvidas sobre gestão e execução de projetos;

III. Proposição de macroindicadores para avaliação e consolidação dos resultados;

IV. Orientação e parecer sobre os Relatórios de Prestação de Contas produzidos pelas

associações.

VII.I Prestação de Contas

Com vistas a potencializar a parceria e contribuir para o desenvolvimento das ações, o

processo de prestação de contas será realizado por meio da apresentação de relatórios de

resultados técnicos e financeiros.

Para fins de auditoria, a **associação** deverá submeter anexo aos Relatórios (modelo desenvolvido pela PFIZER), documentos que comprovem a realização da ação, bem como, da aplicação financeira correta.

É considerada válida a apresentação dos seguintes documentos:

- Técnico: Consolidado de comunicação espontânea, fichas de inscrição em eventos, fotos e outras evidências que comprovem a implementação da iniciativa.
- II. Financeiro: Notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento à terceiros, impostos e outras evidências que comprovem a aplicação dos recursos.

Atenção: A **associação** que não prestar contas ou não comprovar a utilização integral dos recursos na iniciativa premiada, estará impedida de participar por três edições do prêmio.

Em caso de saldo remanescente ao final da implementação da iniciativa premiada, a **associação** deverá propor à PFIZER a utilização dos recursos em outra iniciativa prorrogável por até dois meses.

VIII. Comunicação

A divulgação da denominação **Prêmio PFIZER Inovação Social 2017** e a razão social da PFIZER, deverão estar vinculados aos materiais impressos ou virtuais desenvolvidos pelas **associações** vencedoras, por um período de 12 meses após a declaração de vencedores.

As **associações** vencedoras autorizam automaticamente a PFIZER em caráter gratuito, todos os dados referentes às propostas premiadas a título de Direitos e Materiais.

Os Direitos e Materiais poderão ser utilizados pela PFIZER sem qualquer restrição, inclusive de espaço, idioma, impressões, edições ou reedições, divulgações ou veiculações por um período de 36 meses.

Atenção: As **associações** são integralmente responsáveis por todos e quaisquer danos causados à PFIZER, ou a terceiros em razão da violação de direitos, propriedade intelectual ou personalidade.

IX Disposições gerais

A qualquer momento, a PFIZER poderá desclassificar, suspender ou cancelar a participação da **associação** caso as exigências dispostas neste **Edital 2017**, não sejam atendidas. Na hipótese de desclassificação, suspensão ou cancelamento da participação da **associação**, na qual, fique comprovada por meio juridicamente válido, qualquer forma de utilização dos recursos do prêmio que seja contrária à lei, o fato será comunicado ao Ministério Público.

Eventuais alterações deste instrumento poderão ser realizadas a critério da PFIZER.

Esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser solicitados pelas associações através do e-mail: premiopfizer@yabaconsultoria.com.br ou pelo telefone (11) 2389.5766.